



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

2453/2025



Fls: N° 1

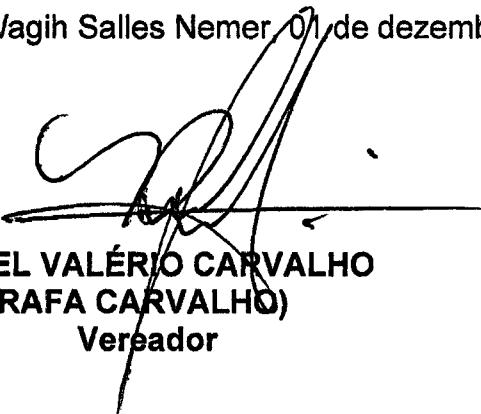
Proc. N° 2644/2025

Dispõe sobre: "Recolhimento dos cachorros abandonados nas vias e logradouros públicos da cidade."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto à Secretaria competente, efetuar recolhimento dos cachorros abandonados nas vias e logradouros públicos, deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de dezembro de 2025.


RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)

Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa elabora proposta para conforme pede a propositura
Em 01/12/2025
Assinado por:

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que fui procurado por muitos moradores os quais alegam que pessoas têm sido atacadas nas ruas por cães aparentemente sem donos, que vivem nas ruas, sendo alguns machucados ou desnutridos, recebendo restos de comida por quem passa pelo local. Essa é a razão pela qual solicito um estudo de viabilidade do recolhimento desses cães abandonados.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-DEZ-2025 16:48 0043185 1/1



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | [contato@barueri.sp.leg.br](mailto: contato@barueri.sp.leg.br)

